



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



14247

001/1.05.0331917-5 (CNJ:.3319171-78.2005.8.21.0001)

Vistos.

Proferi decisão nos autos da falência principal do grupo econômico (001/1.05.0331570-0) que abarcou a presente, devendo lá prosseguirem-se os atos da falência.

Dil.Lg.

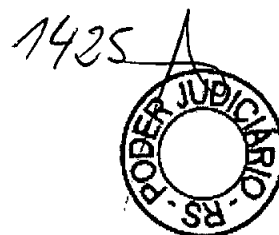
Porto Alegre, 15/05/2018.

Giovana Farenzena,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: GIOVANA FARENZENA Nº de Série do certificado: 00D1A6E3 Data e hora da assinatura: 15/05/2018 12:55:23 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011050331917500120181575990
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº **366/2018**, expedida em 16 de maio de 2018, foi disponibilizada na edição nº 6265 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17/05/2018, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

001/1.05.0331917-5 (CNJ 3319171-78.2005.8.21.0001) - Massa Falida de Editora Jornalística Grande Sul Ltda (pp. Carlos Eduardo Wilhelm Pinto 8622/RS). Intimados: Fabrício Nedel Scalzilli, ex-Síndico (pp. Fabricio Nedel Scalzilli 44066/RS) e Scalzilli Althaus Chimelo e Spohr Advogados (pp. Marcelo Nedel Scalzilli 45861/RS e Veronica Althaus 51150/RS). * Vistos. Proferi decisão nos autos da falência principal do grupo econômico (001/1.05.0331570-0) que abarcou a presente, devendo lá prosseguirem-se os atos da falência. Dil.Lg.

Porto Alegre, 16/05/2018,

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

16/05/2018 08h02min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000512751305

